

PORTARIA/REITORIA N.º 048/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a avocação de competências da Pró-Reitoria de Graduação à Reitoria da Universidade de Gurupi e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o afastamento da docente RISE CONSOLAÇÃO IUTA COSTA RANK para acompanhar tratamento de saúde de familiar, conforme atestado apresentado ao Departamento de Recursos Humanos;

Considerando a necessidade de continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, em especial as atribuídas à Pró-Reitoria de Graduação;

Considerando, ainda, o disposto no art. 15 da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que autoriza, em caráter excepcional e mediante justificativa fundamentada, a avocação temporária de competências atribuídas a órgão hierarquicamente inferior;

RESOLVE:

Art. 1º. Avocar as competências e atribuições inerentes à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi, exercidas pela docente Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank, para a Reitora da Universidade de Gurupi, Dra. Sara Falcão de Sousa.

Art. 2º. As competências e atribuições consistirão no disposto no Regimento Geral Acadêmico, mantendo os seus efeitos enquanto durar o afastamento da Pró-Reitora de Graduação, Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 08 de agosto de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020